PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: **Lineker Alan Gabriel Nunes**	SIAPE: **2193276**
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**x**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: **11/02/2015**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Técnico em Análises Químicas Integrado – Turma 1A	Mineralogia	**67 h**		**X**
Técnico em Análises Químicas Integrado – Turma 1A	Geografia I	**67 h**		**X**
Técnico em Análises Químicas Integrado – Turma 2A	Geografia II	**67 h**		**X**
Técnico em Análises Químicas Integrado – Turma 3A	Geografia II	**67 h**		**X**
Técnico em Informática Integrado – Turma 1A	Geografia I	**67 h**		**X**
Técnico em Informática Integrado – Turma 1B	Geografia I	**67 h**		**X**
Técnico em Informática Integrado – Turma 2A	Geografia II	**33 h**		**X**
Técnico em Informática Integrado – Turma 3A	Geografia II	**67 h**		**X**

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento, preparação e desenvolvimento de aulas	Sexta-Feira	4h	08:00	12:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
ii. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
iii. Orientação de Atividades Complementares;
iv. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
v. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
vi. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Segunda-feira	2h	13:00	15:00
Atendimento de alunos	Terça-Feira	2h	13:00	15:00

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE

		SEMANAL	CONCLUSÃO
23398.000441/2018-28	AS PEDRAS TAMBÉM ANDAM: EXPOSIÇÃO DIDÁTICA DE ROCHAS E MINERAIS	6 horas	Julho/2019
23411.002070/2019-84	MIGRAÇÃO HAITIANA NO PARANÁ E SUA RELAÇÃO COM O TRABALHO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	8,5 horas	Fevereiro/2023

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Reunião de colegiado	**Quartas - 13:30 às 15:30**	2
Projeto de ensino *"O esporte como socialização: Prática de Futsal no IFPR Cascavel"*	**Segundas, Terças e Quartas - 10 meses**	3

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12,5
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	14,5
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	5

ATIVIDADE 6	
TOTAL	**40h**

Cascavel-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.

Lineker Alan Gabriel Nunes
Professor EBTT

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Lineker Alan Gabriel Nunes
CURSO: Técnico em Informática / Técnico em Análises Químicas
SEMESTRE LETIVO: 1º

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:20	AULA / 1ºB Inf	AULA / 2ºA Inf	AULA / 3ºA Inf	Projeto Doutorado (08:00)	Planejamento de aulas (08:00)
	8:20 – 09:10	AULA / 1ºB Inf	Projeto de extensão – As pedras também andam	AULA / 3ºA Inf	Projeto Doutorado	Planejamento de aulas
	9:10 – 10:20	AULA / 2ºA Q	AULA / 1ºA Q	AULA / 1ºA Q	Projeto Doutorado	Planejamento de aulas
	10:20 – 11:10	AULA / 1ºA Inf	AULA / 3ºA Q	AULA / 1ºA Q	Projeto Doutorado	Planejamento de aulas
	11:10 – 12:00	AULA / 1ºA Inf	AULA / 3ºA Q	AULA / 1ºA Q	Projeto Doutorado	Planejamento de aulas

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	13:00 – 14:00	Atendimento ao aluno	Atendimento ao aluno	Reunião de colegiado (13:30)	Projeto Doutorado	Projeto de extensão – As pedras também andam
	14:00 – 15:00	Atendimento ao aluno	Atendimento ao aluno	Reunião de colegiado	Projeto Doutorado	Projeto de extensão – As pedras também andam
	15:00 – 16:00	Projeto de extensão – As pedras também andam	Projeto Futsal (Preparação e estudo 15:00 – 15:20) / Projeto de extensão – As pedras também andam (15:20 – 15:30) AULA / 2ºA Q (15:30 – 16:20)	Reunião de colegiado (15:30) / Projeto Doutorado (15:30 – 16:00)	Projeto Doutorado	Projeto de extensão – As pedras também andam

	16:00 – 17:00	Projeto Futsal (Ginásio de Esportes)	Projeto Futsal (Preparação e estudo 16:20 – 17:00)	Projeto Futsal (Ginásio de Esportes)	Projeto Doutorado	Projeto de extensão – As pedras também andam

PERÍODO	**HORA**	**2ª FEIRA**	**3ª FEIRA**	**4ª FEIRA**	**5ª FEIRA**	**6ªFEIRA**
Noite	**19:00 – 19:50**					
	19:50 – 20:40					
	21:00 – 21:50					
	21:50 – 22:40					

DOCENTE COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS DIREÇÃO DE ENSINO